



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SUZANO  
Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010 – Tel. 98614-1585  
E-mail: drg\_suzano@ifsp.edu.br

**EDITAL Nº 429, de 27 de maio de 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019 – CÂMPUS SUZANO**

**1. ABERTURA**

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Suzano para os **Cursos: Superior de Tecnologia em Logística, Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial** no segundo semestre de 2019, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. Inscrições: de 29/05/2018 a 28/06/2019, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Suzano, localizado à Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano - SP. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo

candidato ou seu representante legal com procuração com firma reconhecida em cartório.

2.2. Divulgação dos resultados preliminar (análise do histórico acadêmico): dia **03/07/2019**, até às 23h59, no site do IFSP, câmpus Suzano: <http://szn.ifsp.edu.br>.

2.2.1. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas e todos estiverem aptos, não será divulgado o resultado preliminar, mas sim o resultado final.

2.3. Recursos relativos à pontuação: **04/07/2019**, das 15h às 19h. Os recursos, exclusivamente relativos à pontuação do histórico escolar, devem ser impetrados pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

2.4. Divulgação do resultado final: dia **05/07/2019**, até às 23h59, no site do IFSP, câmpus Suzano: <http://szn.ifsp.edu.br>.

2.5. Matrículas: A matrícula será realizada pessoalmente, ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Suzano. As datas serão divulgadas no resultado final.

### **3. REQUISITOS**

3.1 Reopção de curso:

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”, dando prioridade a candidatos oriundos de cursos de:

I. mesma modalidade e área afim (anexo II e III);

II. mesma modalidade e outra área;

III. outra modalidade.

3.2. Transferência Externa:

3.2.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC

3.2.2. Os candidatos inscritos no **segundo semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, **1 (um)** semestre letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.3. Os candidatos inscritos no **quarto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 3 (três) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.4. Os candidatos inscritos no **sexto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 5 (cinco) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. As inscrições para transferência deverão ser feitas no IFSP-Câmpus Suzano, Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano, CEP: 08673-010 - Suzano – SP, na Coordenação de Registros Acadêmicos, conforme o Cronograma especificado neste Edital.

### **3.5. Procedimentos para inscrição**

3.5.1. Preencher o Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital;

3.5.2. Entregar a seguinte documentação em envelope lacrado:

- a) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- b) Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no **primeiro** período de curso superior (exceto para os portadores de diploma);
- c) Histórico escolar original emitido pela instituição de origem;
- d) Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital;
- e) Para os portadores de diploma, trazer cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Em caso de cursos concluídos **em no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá entregar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano.

#### 4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo de Transferência, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

**Tabela 1. Curso e vagas oferecidos**

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Tecnologia em Logística	Noturno	5 semestres	2º	10
			4º	10
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	6 semestres	2º	10
			4º	10
			6º	10
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	2º	08
			4º	20
			6º	10
Bacharelado em Química Industrial	Noturno	8 semestres	2º	5
			4º	10

\*Nota: O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

- 1º - Reopção de curso
- 2º - Transferência Externa
- 3º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, de acordo com o seu rendimento acadêmico, o qual será dado pela média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando duas casas decimais, sendo esses dados extraídos do histórico escolar do candidato.

5.2.1. O critério de arredondamento da pontuação será: para menos quando a segunda casa decimal for menor ou igual a 5 (cinco) e para mais quando maior que 5 (cinco).

5.3. A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.1. A média aritmética mínima exigida é 6,0 (seis) pontos.

5.4. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

5.4.1. Candidato oriundo do IFSP;

5.4.2. Candidato oriundo de outro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

5.4.3. Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;

5.4.4. Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pelo Coordenador de Curso ou seu substituto, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

## **6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, como consta no item 3.5.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas em cartório dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) RG

c) CPF (ou Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal

- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- g) Comprovante de Residência com CEP atualizado;

8.2. Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de autorização do responsável devidamente assinada ou procuração e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante. Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco.

8.3. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

9.3. Será publicado o extrato do presente Edital no site do Instituto Federal de São Paulo, contendo obrigatoriamente:

- a) período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- b) distribuição de vagas por curso e período;
- c) critérios para preenchimento das vagas.

Suzano, 27 de maio de 2019.

**(ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO)**

BRENO TEIXEIRA SANTOS  
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

**Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 429/2019**

( ) Reopção de Curso - Transf. Interna    ( ) Portador de Diploma de Graduação    ( ) Transf. Externa

<b>Dados do candidato:</b>			
Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M( ) F( )	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
<b>Dados do curso de origem:</b>			
Curso:		Semestre que cursa:	
Instituição:			
<b>Dados do curso ao qual se candidata:</b>			
Curso:			
Turno: Noturno			

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital.**

Suzano, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO:**

Resultado: ( ) Deferido    ( ) Indeferido – Justificativa: \_\_\_\_\_

Média aritmética das notas (utilizar duas casas decimais): \_\_\_\_\_

Semestre que a CRA deve matricular o(a) candidato(a): \_\_\_\_\_ ( ) Não aprovado(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação

ANEXO II – Definições dos cursos afins de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES

Tabela de Áreas do Conhecimento - CAPES

<b>Curso de destino</b>	<b>Subáreas / Grande Área</b>
Tecnologia em Logística	Matemática / Ciências exatas e da terra Probabilidade e Estatística / Ciências exatas e da terra Ciência da Computação / Ciências exatas e da terra Engenharia Civil / Engenharias Engenharia Mecânica / Engenharias Engenharia de Produção / Engenharias Engenharia de Transportes / Engenharias Administração / Ciências sociais aplicadas Economia / Ciências sociais aplicadas
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Todas / Engenharias
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Engenharia de Produção / Engenharias Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias Engenharia Elétrica / Engenharias Engenharia Mecânica / Engenharias Engenharia Mecatrônica / Outros
Tecnologia em Processos Químicos	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias
Tecnologia em Processos Químicos	Química / Ciências exatas e da Terra Engenharia Química / Engenharias Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias Engenharia nuclear / Engenharias
Licenciatura em Química	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias



	Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias
Licenciatura em Química	Química / Ciências exatas e da Terra Engenharia Química / Engenharias Biologia Geral / Ciência Biológicas Bioquímica / Ciência Biológicas Biofísica Ciência Biológicas Matemática / Ciência exatas e da Terra Física / Ciência exatas e da Terra

ANEXO III – Definições dos cursos afins de acordo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

<b>Curso de destino</b>	<b>Eixo Tecnológico</b>
Tecnologia em Logística	Controle e Processos industriais Gestão e Negócios Produção Industrial
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Controle e Processos industriais Produção Industrial (Somente Fabricação Mecânica)
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Controle e Processos industriais (Exceto Processos Ambientais e Processos Químicos)
Tecnologia em Processos Químicos	Controle e Processos industriais Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos) Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental)
Tecnologia em Processos Químicos	Controle e Processos industriais (Processos Ambientais, Processos Metalúrgicos e Processos Químicos) Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos)
Licenciatura em Química	Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental) Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira Produção Têxtil) Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos)